



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0009466-78.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO	:	

Decisão nº 7825 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a INFORMAÇÃO Nº 7969 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COFIN/SEPEO acerca da disponibilidade orçamentária (Id. 2172771), **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **OFICINA DA PALAVRA LTDA**, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de notória especialização, envolvendo a realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do TRE/MA, visando contratação do curso "**WORKSHOP DE CAPACITAÇÃO DE PORTA-VOZES DA JUSTIÇA ELEITORAL**", ao custo de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, relativo a duas turmas, com fundamento arts. 23, §4º, 72, *caput* e incisos I a VIII e 74, *caput*, inciso III, "f", § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/21, bem como nos arts. 9, 10 e 12, 13, §5º e 16, *caput* e §1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23 e em conformidade com o Parecer nº 1306/2024 - TRE-MA/PR/DG/ASJUR (Id. 2178883).

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para emissão de empenho.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 18/06/2024, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2188771** e o código CRC **32C20881**.

0009466-78.2024.6.27.8000	2188771v5
---------------------------	-----------

